GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 259, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de agente de contratação, comissão de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, para conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da lei federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Luziânia e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art.1º Ficam designados à função de Agente de Contratação, em caráter permanente, conforme dispõe o artigo 8º, §3º, da Lei 14.133/21, os servidores abaixo:

a) JOÃO CARLOS CARVALHO BARBOSA SILVA, inscrito no CPF nº 046.222.241-19, atribuindo-lhe a função de acompanhar o trâmite das licitações pertinentes à Secretaria Municipal de Administração e suas subordinadas;

b) LARISSA FERNANDES GONÇALVES, inscrita no CPF nº 702.558.311-10, atribuindo-lhe a função de acompanhar o trâmite das licitações pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde;

c) DAGMAR DOS REIS SANTOS ISSA, inscrito no CPF nº 778.371.931-72 atribuindo-lhe a função de acompanhar o trâmite das licitações pertinentes à Secretaria Municipal de Educação.

§1º Incumbe também ao agente de contratação o impulsionamento dos procedimentos licitatórios, a execução de atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como, a possibilidade de solicitar emissão de pareceres técnicos e jurídicos, a fim de subsidiar as suas decisões.

§2º O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos, preferencialmente efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§3º O Agente de Contratação poderá convocar os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luziânia, conforme dispositivo legal do art. 8º, §3º da Lei 14.133/21, para realização dos procedimentos licitatórios que ocorram a partir da presente data.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão de Contratação, os membros relacionados abaixo que serão encarregados de proceder à condução e julgamento das licitações promovidas pelo Poder Executivo Municipal:

I. EDIOMAN ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 261.081.351-15;

II. HUGO TEIXEIRA GOMES, inscrito no CPF/MF 015.200.581-10;

III. MAGDA TEREZINHA TORMIN, inscrita no CPF/MF 266.673.121-91;

IV. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF 016.217.951-01;

V. RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES, inscrito no CPF/MF 052.205.781-03;

VI. SAMUEL MENDES GOUVEA, inscrito no CPF/MF 040.439.981-98.

§1º Nomeia-se como Pregoeiro e Presidente da Comissão o servidor RODRIGO DE BRITO RODRIGUES, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, que por eventual impedimento será substituído pelo servidor EDIOMAN ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS.

§2º Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 4º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio de todos os procedimentos licitatórios municipais a serem realizados, derivados da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I. EDIOMAN ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS;

II. HUGO TEIXEIRA GOMES;

III. MAGDA TEREZINHA TORMIN;

IV. RUSLEY ARTHUS DE SOUZA MENDES;

V. SAMUEL MENDES GOUVEA.

§ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão os Agentes de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§2º Os membros da Comissão de Contratação deverão ser convocados para os certames licitatórios pelo seu Presidente, sempre em número mínimo de 03 (três) membros, atendendo ao disposto na legislação vigente, podendo o Poder Executivo, sempre que entender necessário, mediante Decreto,

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br

nomear Comissões Especiais de Licitação, que tenham como objetivo otimizar os serviços, em casos específicos e regulamentados.

§3º A Equipe de Apoio também deverá ser convocada para realização dos Pregões, conforme orientação dada pelo Pregoeiro.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 021, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 6º. A Comissão terá como Assessora Jurídica a advogada, TATIELLY DOS SANTOS ISSA, inscrita na OAB/GO nº 49.189.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 14 (quatorze) dia do mês de agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

✉ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060
☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br